

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2158 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 24 de junho de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 040/2024.

SÚMULA: "CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, em conjunto com Portaria MCID Nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 do Ministério das Cidades, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Santana do Itararé/PR - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná - a ser realizada entre 27 de junho de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores na Rua Vereador Vergílio Sene, 38 - Portal dos Ipês, Santana do Itararé - PR, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual Resolução Normativa nº 002 de 30 de abril de 2024.

Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora, conforme portaria 236/2024.

Parágrafo Único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 4º As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 250/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Renata Antonia da Silva, investida no cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula nº 21334, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 08/02/2023 a 07/02/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 24 de junho de 2024 a 13 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de junho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2024 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024.

Às 15:00 horas do dia 21 do mês de junho do ano de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 008/2024, destinado à **Contratação de empresa para prestação de serviço de voip (PABX EM NUVEM COM TELEFONIA)**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi os seguintes: a Empresa **C. A. ARAUJO TELEFONIA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.225/0001-94** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 22.295,00 (vinte e dois mil duzentos e noventa e cinco reais); a Empresa: **PRODUAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.106.953/0001-00** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 22.240,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta reais); e a Empresa: **NEXT COMM - GESTÃO E INOVAÇÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.900.380/0001-74** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 21.262,80 (vinte e um mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 17 de junho de 2024, Edição 2155 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve propostas adicionais. Assim convoco a empresa **NEXT COMM - GESTÃO E INOVAÇÃO LTDA - ME**, que apresentou o menor preço, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 1.7, C1, C2, C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2158 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 24 de junho de 2024 | PÁGINA: 2

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2024 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024.

Às 15:30 horas do dia 21 do mês de junho do ano de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhora **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 009/2024, destinado à **Contratação de empresa para disponibilização de software de inteligência fiscal - Módulo ITR**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi os seguintes: a Empresa **OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.688.077/0001-10** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); a Empresa: **TARLEI QUINTELA DA SILVA GERENCIAL - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.509.903/0001-11** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); e a Empresa: **AUDITTECH – INTELIGENCIA FISCAL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 54.899.113/0001-08** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 17 de junho de 2024, Edição 2155 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a empresa **AUDITTECH – INTELIGENCIA FISCAL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 54.899.113/0001-08** apresentou proposta adicional, através de e-mail na data de 20/06/2024 às 09h:24m no valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Assim convoco a empresa **AUDITTECH – INTELIGENCIA FISCAL LTDA - ME**, que apresentou o menor preço, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 1.15, C1, C2, C3 e C4 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO EQUIPE DE APOIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

BASE LEGAL: ARTS. 57, II C/C 65, II, "D" DA LEI FEDERAL 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: SEVEN CO TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO NO PREENCHIMENTO AUTOMATIZADO DAS INFORMAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS SISTEMAS SICONFI (SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO), SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE) E SIOPE (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO).

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA (INPC 3,34%) ACUMULADO NOS ULTIMOS 12 MESES.

Valor Total Contrato com o Reajuste passa a ser de: R\$ 63.293,64 (sessenta e três mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 24/06/2024.

Data da Vigência do Segundo Termo Aditivo: 24/06/2025.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2024 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024.

Às 16:00 horas do dia 21 do mês de junho do ano de 2024, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 e Portaria – CAM 03/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 002/2024, destinado à **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de periódicos diários de notícias de Santana do Itararé e região e publicação de atos oficiais do Poder Legislativo**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, obteve a realização de três orçamentos com empresas e um orçamento do termo de referência da Câmara Municipal de Arapoti para cotação de preço, os quais foram com as Empresas: **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.163.583/0001-58** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 14.244,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e quatro mil reais); a Empresa **GENESIS MACHADO & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.272.797/0001-70** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 16.236,00 (dezesseis mil duzentos e trinta e seis reais); e a Empresa **FOLHA DA DIVISA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.128.062/0001-60** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 15.294,00 (quinze mil duzentos e noventa e quatro reais) e da Câmara Municipal de Arapoti **inscrita no CNPJ sob o nº 77.780.245/0001-03** no valor total de R\$ 9.305,30 (nove mil trezentos e cinco reais e trinta centavos); Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 17 de junho de 2024, Edição 2155 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a Empresa **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.163.583/0001-58** apresentou sua proposta adicional através de e-mail na data de 20/06/2024 às 14h:04m, no valor total de R\$ 6.937,50 (seis mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Assim convoco a empresa **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME**, que apresentou o menor preço, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 8 e subitens do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO EQUIPE DE APOIO



2158diario24junho2024.pdf

Código do documento 454b8737-854b-4ded-9b52-c02b64aec51



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

24 Jun 2024, 19:52:06

Documento 454b8737-854b-4ded-9b52-c02b64aec51 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-24T19:52:06-03:00

24 Jun 2024, 19:55:14

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-24T19:55:14-03:00

24 Jun 2024, 19:55:25

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 20018) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-06-24T19:55:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b114f8e37e3c01f188ab3a7173727fb2cfd5568b2ab4001adf58dac117cba3dd

(SHA512):788124cc0abf64b1d86d487f372cd2e791f8a149a12e92ad6a0d0c606375d55de5637b130cd3f12642aae0f85498f8be66f1c7f140133a52e090f93661b08a621

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign